



RESISTÊNCIA DE MULHERES ESCRAVIZADAS NO SERTÃO DA BAHIA EM FINS DO SÉCULO XIX: OS CASOS DE DELMINA E EMÍLIA.

Ana Paula Carvalho Trabuco Camelier

Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal da Bahia e Doutoranda pelo Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, Universidade Federal da Bahia.

Endereço Eletrônico: ana_trabuco@yahoo.com.br

Por muito tempo, a escravidão nos sertões era tida como irrelevante ou menos violenta, devido à maior aproximação com seus senhores e caracterizada, muitas vezes, pela maior presença de pequenos e médios plantéis. Contudo, os diversos estudos têm demonstrado a força da escravidão nessas localidades, assim como foi em todo o território brasileiro, além das diversas estratégias de resistência envolvendo populações negras: escravizados, libertos e “pobres de cor”.

Assim, as trajetórias de vida dessas populações passaram a ser investigadas de maneira sistemática nos programas de pós-graduação das universidades brasileiras, permitindo compreender a realidade daqueles sujeitos tanto no Recôncavo quanto em alguns territórios dos Sertões da Bahia. Há, contudo, redes de sociabilidades dentro do regime da escravidão e do pós-abolição em territórios da Bahia que não foram contempladas e que merecem ser investigadas. O presente texto é parte integrante da pesquisa em andamento, que resultará em tese de doutorado, no Programa em Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, Universidade Federal da Bahia, sob orientação do professor dr Marcelo Bernardo da Cunha, no qual pretendemos estudar as estratégias de luta pela sobrevivência entre esses sujeitos históricos, na região que abrange a atual Iará (antiga Purificação dos Campos), Coração de Maria e Pedrão. É comum que Iará e Coração de Maria estejam associadas à região metropolitana de Feira de Santana, também atreladas à identidade de “Portal do Sertão”, já Pedrão está localizado no território baiano denominado de “Litoral Norte e Agreste Baiano”.

A escolha por esse recorte é a necessidade de aprofundamento da pesquisa de mestrado (CAMELIER, 2022), na qual foi possível investigar a conquista da alforria pelos escravizados na antiga Vila de Serrinha/Bahia (que era dependente da Vila de



Purificação dos Campos). Um dos principais questionamentos que surgiram no desenrolar daquele estudo recaiu sobre as formas de sociabilidades e estratégias de resistência entre libertos e a população escravizada que viviam em pequenos planteis da região.

Portanto, durante a continuidade das pesquisas, foi possível perceber que as referidas localidades se entrelaçam, não apenas devido à questão geográfica, já que todas são vizinhas ou bastante próximas, mas também nas redes de sociabilidade, nas dinâmicas da economia e nas características das relações entre senhores e os grupos subalternos. A percepção dessa proximidade nas relações entre Purificação dos Campos, Pedrão, Coração de Maria e Ouriçangas é evidente na documentação utilizada na pesquisa, visto que encontramos senhores que possuíam propriedades em mais de uma dessas localidades, escravizados comercializados entre as vilas, além de relações como casamentos e apadrinhamentos entre os moradores. Na própria documentação percebemos, tanto no Arquivo Municipal de Iará como no Arquivo Público do Estado da Bahia, que as fontes se misturam, pois encontramos rastros de Pedrão em documentos que fazem referência a Coração de Maria ou Purificação dos Campos, por exemplo.

Neste escrito, faremos, algumas reflexões acerca da resistência de mulheres escravizadas dessa região do sertão da Bahia, a exemplo de Delmina e Emília. Sabemos que as mulheres escravizadas trabalhavam, majoritariamente, no “serviço da lavoura”, assim como os homens, não sendo, portanto, poupadas do trabalho “pesado”, inclusive durante a gravidez. Elas também poderiam assumir funções domésticas e algumas outras especialidades, como a de costureira, por exemplo. Apesar de não haver essa distinção com relação ao trabalho masculino, geralmente, as mulheres eram menos valorizadas e estavam sujeitas à violência e abusos sexuais por parte dos senhores, feitores e dos homens que também possuíam a mesma condição jurídica e/ou racial.

Contudo, de acordo com as afirmações de Angela Davis (2016), as mulheres geralmente resistiram e desafiaram a escravidão o tempo todo. Estudos como os de Karine Damasceno (2019), também demonstram que mulheres negras escravizadas não apenas resistiram e se mobilizaram para a conquista de suas liberdades, como também interferiram nos rumos das lutas e resistência. Tais pesquisas tem destacado cada vez mais a importância em entendermos o papel das mulheres negras, escravizadas, libertas e livres



no processo de resistência contra a escravidão, especialmente a partir da ótica de nosso contexto atual, com o fortalecimento do movimento feminista negro, que vem demonstrando cada vez mais sua força e importância na luta antirracista.

Apesar de não pretendermos realizar uma análise mais aprofundada sobre a categoria gênero, entendemos a importância de enfatizar casos como os de Delmina e Emília no processo de resistência no sertão e de que forma suas lutas podem elucidar a força da escravidão e do racismo nessas localidades. Por mais que a categoria “raça” não seja tão presente na documentação analisada, especialmente após maio de 1888 (ela é muito mais presente quando faz referência a algum escravizado ou liberto), buscamos realizar uma análise que tem como uma das bases o tema da desigualdade racial.

Entendemos que, assim como afirma Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (2002), a categoria analítica “raça” é indispensável para entendermos que as desigualdades no Brasil são resultado, principalmente, das noções de “cor”, tendo uma importância fundamental nos processos de resistência ao racismo. Ainda de acordo com Guimarães, mesmo diante do caráter fictício de “raça” em termos físicos e biológicos, precisamos ressaltar sua existência na legitimação das desigualdades em nossa sociedade. Inseridos no contexto desse trabalho, procuramos entender o que poderia unir homens e mulheres em suas lutas diárias de resistência: para além de suas condições jurídicas, a categoria racial pode ser analisada como um importante fator para a formação de alianças – o que teria unido Delmina, preta, escravizada, com libertos ou livres, por exemplo? Por outro lado, a criação de laços com as elites brancas, especialmente através do apadrinhamento de seus filhos, poderia significar proteção ou a ampliação de suas alianças para o alcance de objetivos futuros.

O recorte temporal contempla o referido território a partir da Lei de 1871 até os anos finais da escravidão, percorrendo esse contexto de dificuldades e caminhos diversificados percorridos pelas populações negras em uma sociedade que vivenciava a crise do sistema escravista, com a intensificação das leis abolicionistas. Uma das características dos sertões baianos nesse contexto eram as relações de poder vinculadas à racialização e ao mandonismo local. Entre as distinções que demarcam o fortalecimento do poder nessas localidades, destacam-se a escravidão e a posse da terra, assim como



ocorria em todo o Império brasileiro. De acordo com Elisângela Ferreira, no sertão baiano, as relações de caráter paternalista que estabeleciam entre os fazendeiros de prestígio e a população, principalmente agregados e escravizados, reforçava a importância dos laços pessoais entre eles. A referida pesquisadora ressalta que, mesmo que o paternalismo tenha sido uma forma de mediação das relações sociais, o sertão também foi espaço para negociações e conflitos nos quais “os sujeitos que souberam ler os códigos culturais postos se movimentaram cotidianamente nas malhas do poder local, sob o peso de uma ótica escravista ainda pouco considerada quando se trata de analisar o sertão da província”. (FERREIRA, 2005, p. 196)

Dentre os diversos sertões da Bahia, selecionamos as localidades de Irará, Pedrão e Coração de Maria, por motivos já elucidados. Em 27 de maio de 1842, através de Lei Provincial 173, foi criada a Vila da Purificação dos Campos e extinto o município de São Batista de Água Fria, que foi anexado ao novo território. Logo após, os também recém-criados distritos de Ouriçangas (1843), Pedrão (1862) e São Simão (1891) eram dependentes da Vila da Purificação. De acordo com o censo de 1872, a população livre da região contabilizava **25.966** pessoas, **13.471** homens e **12.495** mulheres, sendo um total de **13.782** para Purificação dos Campos, **8.673** para Pedrão e **3.511** pessoas para Coração de Maria. Já a população escrava era composta por **4.264** indivíduos, sendo **1.773** homens e **2.491** mulheres¹.

A partir do censo de 1872, também identificamos que a população branca, incluindo as três localidades, representava em torno de 24,6% do total, sendo que, entre aqueles denominados pretos e pardos, a percentagem era de aproximadamente 69,3%. Enquanto em Purificação dos Campos, há uma certa equidade entre as categorias raciais, em Pedrão e Coração de Maria percebemos uma maior prevalência dos pretos, que chegaram a representar, apenas em Pedrão, em torno de 43,7% da população local.

Diante de uma população majoritariamente ‘preta’ e ‘mestiça’, não é difícil identificar quem seriam os brancos, aqueles que tinham acesso à posse da maior parte das terras, dentre outros privilégios, apesar do silenciamento de parte da documentação. Através da associação dos inventários, registros de terras, registros de batismos,

¹ Fonte: <https://archive.org/details/recenseamento1872ba>. Último acesso em: 16/02/2023. Censo de 1872.



casamentos e livros de notas, surgem nomes cada vez mais repetidos como os senhores que detinham o poder na região, muitas vezes com a inclusão de termos como “capitão”, “major” ou “tenente”.

A partir da análise de dados dos Registros de terras e inventários, percebemos uma considerável concentração das posses nas mãos de poucas famílias. Dos mais de 40 inventários analisados até então, apenas em 4 deles o monte bruto não ultrapassou a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), o que acreditamos ser uma quantia relevante para a região. Veremos dois exemplos.

No inventário de Anna de Magalhães Dantas, em 1886, seu esposo, Antônio Mendes Martins, também inventariante, foi praticamente o único herdeiro, visto que os filhos do casal Agripino, Amélia, Eulália e Josué, eram menores de idade, sendo, assim seus bens administrados pelo pai². Dentre os bens descritos do casal, encontramos, além de oratório e diversos móveis, cavalos suíços, burros, mulas, éguas, 20 cabeças de ‘gado de criar’, 154 ‘bois de solta’, ovelhas, as terras da ‘Fazenda Partido’, além de suas benfeitorias (entre pés de coqueiro e laranjeiras), cercas e a casa de morar da mesma fazenda. Também foram descritos um armazém para fumo, moinhos, casa de farinha, 8 senzalas, 1 casa de rancho em Bento Simões, uma casa no Arraial da Conceição, mais 612 tarefas de terras, além de outras da Fazenda Alecrim e Matambira, uma loja na rua direita e casa próxima à loja. Nesse caso, o casal estava envolvido em diversas atividades, da criação de gado, ao fabrico da farinha, fumo e loja que comercializava peças de tecidos de algodão, brim e linho (o balanço da loja, em anexo ao inventário, demonstra um total de 1:968\$440 em produtos), além de uma lista com aproximadamente 14 escravizados.

O capitão Antônio Mendes Martins também foi inventariante de sua mãe, Anna Maria de Assunção, em 1886. Nesse caso, ele foi herdeiro e, novamente, administrador da parte que coube a seus filhos menores, juntamente com seus irmãos, o também capitão Pedro Francelino Mendes e Maria Joaquina do Rosário, além de seus sobrinhos. Nesse inventário, não encontramos uma descrição muito precisa dos bens, apenas a Fazenda

² APEB, Judiciário – Núcleo Tribunal de Relação. Série: Inventários. Inventário de Anna de Magalhães Dantas. Classificação: 03/1114/1583/10. Iará.



Leão, suas cercas e benfeitorias, uma casa na rua direita, em Purificação dos Campos, uma casa na Freguesia da Conceição e uma lista contendo 29 escravizados³.

Com o maior montante bruto entre inventários encontrado até o momento em nossas pesquisas, a inventariada Jeronima Alexandrina de Vasconcellos deixou dez herdeiros, sendo alguns deles menores de idade. Com morada na Fazenda Engenho Novo, em Pedrão, ela acumulava também duas fazendas em Inhambupe, que possuíam gados de criar, ovelhas, éguas e cabras, além de “500 tarefas de terras de areias e massapê” na fazenda Engenho Novo, com sua casa de morar, nove “senzalas de telha”, cercas e descobertas, pés de coqueiro, laranjeira e café, tarefas de mandioca, casa que servia de alambique e uma outra que servia para guardar milho. Só na fazenda Pedra de Amolar, em Inhambupe, foram avaliados 40 cabeças de gado, 40 cabeças de gado vacuum, 1396 tarefas de terras divididas, medidas e demarcadas, além de uma casa coberta de palha, curral e cercados⁴. A lista dos móveis é imensa, incluindo itens em prata, oratório, mesas grandes, camas, armários, carro, uma caldeira de cobre, de alambique e instrumentos para o fabrico de farinha. Jeronima Alexandrina também possuía em torno de 39 escravizados, a maioria resultante da herança do seu primeiro e já falecido esposo, o coronel Manoel Pinto da Rocha. Uma característica interessante é que a maioria desses escravizados eram casados ou filhos legítimos, ocorrendo, dessa forma, em suas fazendas, a formação de laços familiares que também incluíam cônjuges que pertenciam a outros senhores.

Foi nessa propriedade que encontramos Emília. Preta, com 37 anos quando da abertura do inventário de Jeronima Alexandrina, em 1885, “do serviço da lavoura”, natural de Alagoinhas, “havida por herança”. Teve um relacionamento com Ângelo, preto, natural de Santo Amaro, “havido por compra”, 52 anos, também escravizado na Fazenda Engenho Novo. O casal teve dois filhos com registros de batismos encontrados: Olímpio, batizado em 01 de setembro de 1870 e Aprígio, cujo batismo ocorreu em 14 de setembro de 1873. Já nos registros de casamentos, encontramos a união de Emília e André, preto, 40 anos, filho legítimo de Damião e Maria Tibúrcia (escravizados em outra propriedade),

³ APEB, Judiciário – Núcleo Tribunal de Relação. Série: Inventários. Inventário de Anna Maria de Assunção. Classificação: 03/1115/1584/12. Iará.

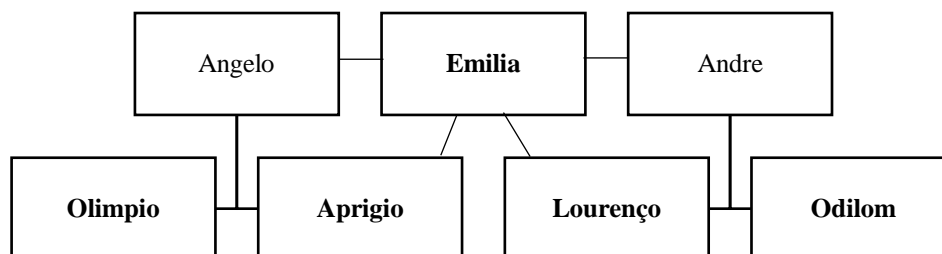
⁴ APEB, Judiciário – Núcleo Tribunal de Relação. Série: Inventários. Inventário de Jeronima Alexandrina de Vasconcellos. Classificação: 03/1159/1628/20. Iará.



“havido por doação”, que ocorreu em 06 de outubro de 1876, tendo como padrinhos o casal senhorial, Antônio Joaquim Ribeiro de Vasconcelos e Jeronima Alexandrina de Vasconcelos. Com André, Emília registrou o batismo de mais dois filhos: Lourenço, em 30 de julho de 1877, e Odilom, batizado em 23 de novembro de 1879⁵.

Assim, Emília formou uma considerável rede familiar nessa propriedade, pois, além dos 4 filhos e o esposo, ela também tinha uma enteada, Ramila, fruto da relação entre André e sua primeira esposa, Fabriciana (já falecida), um cunhado, Lucio, casado com Guilhermina (também escravizados na Fazenda Engenho Novo) e os dois sobrinhos de André, Idalina e Luís. Já que no inventário, Ângelo, o primeiro companheiro de Emília, ainda estava presente na lista da inventariada, é provável que ambos romperam com o relacionamento, tendo Emília casado com André.

Organograma 1: Emília e seus filhos



Fontes: Elaborado pela autora em 2023, através de dados encontrados em inventários no APEB e Registros de Casamentos e Batismos na Secretaria do Arcebispado de Feira de Santana.

Aparentemente, Emília possuía uma relação razoável com seus senhores, pois, em seu casamento com André, ambos foram padrinhos dos noivos, e, quando batizou seu primeiro filho, Olímpio, os padrinhos também pertenciam à família senhorial, sendo eles Antônio Pinto da Rocha e Epiphania Alexandrina de Vasconcelos. Contudo, consta no inventário de Jerônima Alexandrina a informação passada por seu esposo, em 21 de abril de 1885, de que Emília não teria sido avaliada, pois, “*não se acha esta na ocasião das avaliações dos ditos bens, e sim na cidade de Allagoinhas, em casa do Dr Lyongo*”

⁵ **Fontes:** Secretaria do Arcebispado de Feira de Santana. Registros de Casamentos e Batismos.



*Joaquim de Mello, onde se acha, há mais de quatro mezes, refugiada*⁶. Na época da fuga, Emília tinha 37 anos e seus filhos, entre 15 e 6 anos de idade, sendo que, entre eles, apenas o mais velho, Olímpio, consta como avaliado no inventário, já que os demais haviam nascido após da Lei de 1871.

Como não consta a informação de que ela teria levado seus filhos consigo, partimos do pressuposto de que Emília teria fugido sozinha e se alojado na casa de um “doutor” em Alagoinhas, provavelmente com a percepção de que estaria segura. Com a pesquisa ainda em andamento, algumas peças precisam se encaixar: quem era Dr Lyango e qual a sua influência na região, já que a posse de Emília não havia sido reclamada por seus senhores (ao menos não encontramos evidências)? O que teria levado Emília a fugir sozinha?

É importante ressaltar que a conquista do casamento e o nascimento de filhos nem sempre poderia significar que a paz entre senhores e escravizados seria estabelecida. Ricardo Pirola (2011), por exemplo, constatou a participação ativa de escravizados casados na organização de uma revolta em Campinas, apontando para uma rede de sociabilidades entre esses grupos com libertos e livres através de redes de sociabilidades. Natural de Alagoinhas, Emília soube decidir onde encontraria refúgio nessa localidade, e, sem dúvidas, possuía conhecimento sobre pessoas que a ajudariam nesse movimento, o que também nos leva a crer que suas alianças ultrapassavam os limites daquela propriedade.

Para o caso de Delmina, nossas informações também ainda se encontram incompletas. No dia 01 de janeiro de 1871, na Paróquia de Pedrão, ocorreu o batismo de Victorino, crioulo, 2 meses, filho de Delmina, escravizada de Manoel Ferreira de Moura. Ao final do registro, o Pároco descreveu uma solicitação do senhor de Delmina, junto ao Reverendo, afirmando que ela havia realizado o batismo de seu filho anteriormente, mas que os padrinhos, Cypriano de Araújo e sua esposa Maria Ricarda, haviam dado seu nome como “Maria Guilhermina”, sem a declaração de ser a sua escrava. Assim, para assegurar seu domínio, Manoel Ferreira de Moura solicitou que o registro de batismo fosse

⁶ APEB, Judiciário – Núcleo Tribunal de Relação. Série: Inventários. Inventário de Jeronima Alexandrina de Vasconcellos. Classificação: 03/1159/1628/20. Iará, p. 36.



retificado, pois, “Delmina estava em sua posse, mansa e pacificamente, desde a infância, a vista e face de todos”⁷.

O que esse registro pode nos elucidar sobre escravidão e liberdade no Sertão da Bahia? Primeiro, podemos questionar se, de fato, Delmina seria uma mulher escravizada que vivia pacificamente sob o domínio do senhor, pois a tentativa em negar sua condição no registro de batismo de seu filho, modificando seu próprio nome, não deve ter sido em vão. Segundo, ela não agia sozinha, já que, de acordo com Manoel Ferreira, foram os padrinhos da criança que deram ao pároco seu nome de forma equivocada, inclusive omitindo sua condição de escrava. Como no registro não consta a condição jurídica dos padrinhos de Victorino, Cypriano de Araújo e Maria Ricarda, é muito provável que eles não eram escravizados nem libertos, mas livres (pois, geralmente, essas informações estavam mais presentes nos registros). Dessa forma, podemos supor que Delmina construiu relações afetivas e laços de solidariedade com pessoas que não estavam limitadas à sua condição jurídica.

O inventário de Manoel Ferreira de Moura, arrolado em 1883, consta a descrição de poucos bens, a exemplo da parte de uma casa, uma armação de venda, forro e um balcão. Na lista de escravizados, encontramos apenas Martinha, preta, 37 anos, e seus filhos Umbelina, Victor e França, todos maiores de 12 anos, ou seja, Delmina já não constava entre suas escravizadas⁸. Nesse intervalo de mais de 10 anos, é possível que ela tenha conquistado sua alforria e de seu filho, ou, no pior dos cenários, tenha sido vendida para outra localidade, distanciando-se de seus familiares e aliados. O fato é que não encontramos até o momento, mais rastros de sua trajetória.

As estratégias utilizadas por Delmina e Emília foram diferentes e demonstram que elas estavam atentas às suas possibilidades para alcançar a alforria. De acordo com Cassoli, o conceito de “estratégias” torna-se indispensável para os estudos dos grupos subalternos, pois “são compreendidas, desta forma, não apenas como os comportamentos e as ações sociais bem-sucedidos, mas, sim, como as ações individuais ou de grupo resultantes dos recursos próprios disponíveis em um dado contexto social” (CASSOLI,

⁷ Secretaria do Arcebispado de Feira de Santana, Registros de Batismos, Pedrão, Livro 3B, p. 60.

⁸ APEB, Judiciário – Núcleo Tribunal de Relação. Série: Inventários. Inventário de Manoel Ferreira de Moura. Classificação: 03/1122/1591/04. Irará.



2017, p. 29). Pensamos que, ao analisar estratégias individuais e coletivas de escravizados e libertos, podemos elucidar de que forma essas pessoas reagiram, se relacionaram e resistiram ao contexto vivenciado, através de suas relações com membros das elites locais, por exemplo, enfatizando a ideia de que a escravidão no Sertão não era mais amena e menos violenta ou até a tese de que as relações escravistas eram as mesmas, independentemente da região estudada.

No caso das mulheres escravizadas, conforme já mencionamos anteriormente, além de todo o fardo da escravidão, ainda vivenciavam abusos dos seus senhores, o sexismo entre os seus e as preocupações relacionadas à proteção de seus filhos. Delmina tentou, através da mudança de seu nome, passar-se por liberta durante o registro de batismo de seu filho, e, quem sabe, iniciar um processo de fuga junto à criança, com a ajuda de seus compadres, que eram livres. Já Emília, mesmo obtendo amplos laços familiares e com o aparente apadrinhamento de seus senhores, fugiu, ao que os documentos indicam, sozinha, para a sua cidade natal, Alagoinhas, onde soube quem procurar.

De acordo com Beatriz Mamigonian, o uso de biografias e trajetórias de vida na historiografia da escravidão é um importante método, pois “os registros individuais revelam as alternativas disponíveis aos indivíduos em dado momento histórico, as escolhas que fizeram e, em última instância, seu impacto na história” (MAMIGONIAN, 2010, p. 75). O plano de Delmina foi descoberto por seu senhor, que pediu a retificação de seus dados junto ao Pároco e ao Reverendo, mas, já que seu nome não mais constava na lista de posses do agora falecido senhor, assim como os nomes de outras mulheres escravizadas de Manoel Ferreira de Moura, podemos imaginar que ela não desistiu. Sua trajetória, juntamente com a de Emília e muitas outras mulheres escravizadas e libertas em Pedrão, Purificação dos Campos e Coração de Maria, demonstra a importância da resistência diante de contexto tão adverso, e, mesmo que suas tentativas tenham sido frustradas, sem dúvidas, elas impactaram de alguma forma nas vidas de muitos outros que também buscavam alternativas para mudar suas vidas.



FONTES

1. Arquivo Público do Estado da Bahia

Judiciário – Núcleo Tribunal de Relação. Série: Inventários. Iará

2. Arquivo da Arquidiocese de Feira de Santana.

2.1. Registros de Batismo; **2.2** Registros de Casamento.

Site consultado:

<https://archive.org/details/recenseamento1872ba>. Censo de 1872.

REFERÊNCIAS



CAMELIER, Ana Paula Carvalho Trabuco. **Escravidão e liberdade no sertão dos Tocós**: cotidiano, alforrias e família entre escravizados em Serrinha – Bahia (1868-1888). Salvador: Sagga, 2022.

CASSOLI, Marileide Lázara. **A construção da liberdade**: vivências da escravidão e do pós-abolição. São Paulo: Paco, 2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo, Boitempo, 2016.

FERREIRA, Elisangela Oliveira. “Os laços de uma família: da escravidão à liberdade nos sertões do São Francisco. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 32, 2005. 185-218.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. São Paulo, Editora 34, 2012. (2ª edição)

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher?** Mulheres negras e feminismo. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 2020. (2ª edição)

MAMIGONIAN, Beatriz Galloti, José Majojo e Francisco Moçambique, marinheiros das rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da abolição. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 20, p. 75-91, jan./jun. 2010.

PIROLA, Ricardo Figueiredo. **Senzala Insurgente**. São Paulo: Unicamp, 2011.